Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JRPC-3354/2015**
PROCESSO TC/MS	:	TC/118567/2012
PROTOCOLO	:	1363386
ÓRGÃO	:	MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - PGJ
RESPONSÁVEL	:	JOÃO ALBINO CARDOSO FILHO
CARGO DO RESPONSÁVEL	:	PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/PGJ/2012
OBJETO DA ATA	:	AQUISIÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, EXECUÇÃO DE TUBULAÇÃO DE COBRE E DE BOMBAS PARA REMOÇÃO DE CONDENSADO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/PGJ/2012
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
COMPROMITENTES	:	JS CLIMATIZAÇÕES LTDA. LLIMA ELETRÔNICA, INFORMÁTICA E REFRIGERAÇÃO LTDA. - EPP CLIMA TECK CLIMATIZAÇÕES LTDA

Acompanho o posicionamento do Procurador do Ministério Público de Contas e **DECIDO** pela regularidade do procedimento de formalização do 2º Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 3/2012, nos termos do art. 59, I, da Lei Complementar (estadual) nº 160, de 2 de janeiro de 2012.

Depois de tomadas as providências previstas no art. 70, § 2º, do Regimento Interno, os autos devem ser encaminhados à 1ª Inspetoria de Controle Externo, consoante o disposto no parágrafo único do art. 4º da Orientação Técnica Interna nº 3, de 2010.

Campo Grande, 22 de junho de 2015.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro Relator

IHS